



**DESPACHO AUTORIZANDO O INÍCIO DO PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO**

- **EMENTA:** PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO RELATIVO AO EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021, QUE TEM COMO OBJETO A REALIZAÇÃO DE REFORMAS NO PRÉDIO SEDE DO CRO/SE.

Considerando o teor apresentado na COMUNICAÇÃO INTERNA, datada de **27.09.2021**, expedida pelo SETOR – TESOUREARIA;

Diante da existência de dotação orçamentária e financeira;

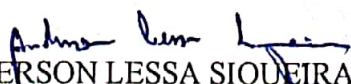
AUTORIZO o Setor competente do CRO/SE, para adotar providências necessárias, a fim de promover a CONTRATAÇÃO através de PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento abaixo:

- 1) **Objeto da Despesa:** Publicação do Aviso de Licitação relativo ao edital – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021, que tem como objeto a realização de reformas no prédio sede do CRO/SE;
- 2) **Empresa que ofertou a proposta mais vantajosa:** JORNAL DO DIA EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA – CNPJ 07.216.175/0001-80 - (proposta anexada);
- 3) **Prazo de Execução:** Imediato;
- 4) **Demais Condições:** Constan na proposta da empresa Jornal do Dia Empresa Jornalística e Editora LTDA – CNPJ 07.216.175/0001-80;
- 5) **Valor da despesa a ser ratificada pela autoridade competente:** R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais);
- 6) **Base Legal:** Artigo 24, Inciso II da LEI 8.666/93;

Por fim, para mitigar qualquer tipo de prejuízo às atividades do CRO/SE, solicito que a despesa seja firmada através de DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma convencional, visto que temos constatado que para esse objeto, as empresas do ramo não demonstram interesse em ofertar PROPOSTA ELETRÔNICA, a exemplo da COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2020, logo, em caráter EXCEPCIONAL, vislumbro que adotar o ritual indicado através do DECRETO Nº 10.024, de 20.09.2019 (DISPENSA ELETRÔNICA/COTAÇÃO ELETRÔNICA), implicará em nova deserção, conseqüentemente, reduzindo o tempo para publicação do AVISO em JORNAL DE AMPLA CIRCULAÇÃO.

Não é por demais registrar que se trata de uma excepcionalidade, visto que o CRO/SE já vem adotando como regra a DISPENSA ELETRÔNICA/COTAÇÃO ELETRÔNICA, conforme ordenamento apresentado através do DECRETO mencionado acima.

ARACAJU/SE, 27.09.2021


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO/SE

Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/3214-6322
E-mails: crose@crose.org.br / secretaria@crose.org.br
Site: www.crose.org.br